



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 072, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-6.029/85,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 25.500.000.000 (vinte e cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 31.045.231.700 (trinta e um bilhões, quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil e setecentos cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva de reavaliação de imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de setembro e 30 de outubro de 1985.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE

Diretor do DECON